



EDITAL 007/2022 – COMISSÃO ELEITORAL

DA VOTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E/OU INATIVOS DOS DISTRITOS QUE NÃO ESTÃO NA RELAÇÃO RESPECTIVA

DA VOTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E/OU INATIVOS DOS DISTRITOS, QUE POR QUALQUER MOTIVO NÃO CONSTAM O NOME NA RELAÇÃO DO BANCO DE DADOS (CEDIDO PELA SEMAD), DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA, DO CONSELHO FISCAL E DE COORDENADOR DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RPPS/ IPAM

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições, dispõe sobre a votação dos servidores ativos e/ou inativos dos Distritos que por qualquer motivo não constem na lista de relação das secretárias respectivas.

1. Os servidores efetivos ativos e/ou inativos que por qualquer motivo não se encontram na relação da seção de sua secretária, terão seu direito ao voto assegurado, desde que apresentem à mesa receptora, documento oficial com foto e contracheque atual constando o desconto previdenciário em favor do IPAM.
2. A Mesa Receptora fará constar em Ata o nome do servidor que não estava na relação, bem como, com autorização do eleitor, captará sua imagem portando os documentos solicitados.
3. O servidor ativo e/ou inativo que por meio fraudulento votar ou tentar votar mais de uma vez, em seções distintas, responderá administrativa, cível e criminalmente.

Comissão Eleitoral IPAM
Portaria n. 173/2022

